

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## **PARECER Nº 0327/2026-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0205/2026-AL

**AUTORIA** : Deputado JESUS PONTES

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Sra. Sidnelma dos Santos Ferreira Pinto, empresária e proprietária da Reabilitar Clinic Ltda e dá outras providências.

**RELATORA** : Deputada DAYSE MARQUES

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0205/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que propõe a concessão do Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Sra. Sidnelma dos Santos Ferreira Pinto, empresária e proprietária da Reabilitar Clinic Ltda e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

**Art. 1º** .....

**XV - Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre:** destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram na área do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços de qualquer natureza, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amapá; (acrescentado pela Resolução nº 0133, de 02.04.2014)

É o relatório.

## II – VOTO DA RELATORA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre a Sra. Sidnelma dos Santos Ferreira Pinto, empresária e proprietária da Reabilitar Clinic Ltda e dá outras providências.

A Sra. Sidnelma dos Santos Ferreira Pinto, proprietária da Reabilitar Clinic Ltda, reconhecendo sua destacada atuação empreendedora na área da saúde e terapias integradas. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a excelência, inovação e humanização no atendimento, promovendo bem-estar e qualidade de vida à população amapaense. Além de fortalecer o setor de saúde, sua empresa contribui para o desenvolvimento econômico do Estado, gerando oportunidades e valorizando o comércio local. Em razão de sua dedicação e impacto socioeconômico.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0205/26-AL

  
Deputada DAYSE MARQUES  
Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0205/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá,        de        de 2026.

#### VOTOS A FAVOR:

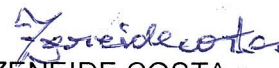
  
Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
PDT – Suplente

  
Deputada DAYSE MARQUES  
REDE – Presidente

  
Deputada EDNA AUZIER  
PV – Membro

  
Deputado ZENEIDE COSTA  
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE  
UNIÃO – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER  
PV – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE  
UNIÃO – Suplente